

RESOLUÇÃO Nº 041/2023

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de Licença Prêmio à funcionária abaixo relacionada, em conformidade com a Cláusula Trigésima Segunda do Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2024, firmado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Maringá e Região – STESSMAR e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP:

| Nome | Matrícula | Cargo | Período da licença |
|---------------------------------------|-----------|-----------------------|--------------------|
| Fabiana Pedroso dos Santos de Almeida | 176 | Técnico em Enfermagem | 28/03 a 06/04/2023 |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Maringá, 28 de março de 2023.

Ademir Luiz Maciel
PRESIDENTE